

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Quarta-feira
13 de Dezembro de
2023

Edição Nº 00142

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Portaria Nº 90, de 13 de Dezembro de 2023
- Portaria Nº 89, de 13 de Dezembro de 2023
- Portaria Nº 88, de 13 de Dezembro de 2023
- Portaria Nº 87, de 13 de Dezembro de 2023
- Portaria Nº 85, de 13 de Dezembro de 2023
- Portaria Nº 81, de 13 de Dezembro de 2023
- Portaria Nº 80, de 13 de Dezembro de 2023
- Portaria Nº 79, de 13 de Dezembro de 2023
- Portaria Nº 75, de 13 de Dezembro de 2023
- Portaria Nº 74, de 13 de Dezembro de 2023
- Portaria Nº 73, de 13 de Dezembro de 2023
- Portaria Nº 72, de 13 de Dezembro de 2023
- Portaria Nº 71, de 13 de Dezembro de 2023
- Licitação Nº 175, de 13 de Dezembro de 2023
- Licitação Nº 169, de 13 de Dezembro de 2023

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



EDIÇÃO Nº
00142

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 90, de 13 de Dezembro de 2023

“Concede férias à servidora que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidora ELAINE SOUZA SANTOS, matrícula funcional nº 997, Conselheira Tutelar, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal. Com Período aquisitivo de 10/01/2023 a 09/01/2023, com período de gozo de 01 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023.

Bernardo Sayão – TO, 19 de setembro de 2023.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 89, de 13 de Dezembro de 2023

“Concede férias à servidora que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidora MARIA JOSÉ TIMÓTEO, matrícula funcional nº 085, cargo de Fiscal Arrecadador, lotada na Secretaria Municipal de Finanças. Período aquisitivo de 03/08/2022 a 02/08/2023, com período de gozo de 01 a 30 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão – TO, 18 de setembro de 2023.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 88, de 13 de Dezembro de 2023

Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde o servidor público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor público ITALO CAMPOS BEZERRA DE ARAÚJO, para ali desempenhar sua função/cargo de MECÂNICO, devendo prestar seus serviços conforme designado pelo secretário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão – TO, 01 de setembro de 2023.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 87, de 13 de Dezembro de 2023

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor MAURO BATISTA DE JESUS, matrícula funcional nº 081, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Período aquisitivo de 03/08/2022 a 02/08/2023, com período de gozo de 01 a 30 de setembro 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão -TO, 30 de agosto de 2023.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal



Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 85, de 13 de Dezembro de 2023

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor ISAIAS VERISSIMO DA SILVA, matrícula funcional nº 1677, cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, lotado no Secretaria de Agricultura. Período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024, com período de gozo de 01 a 30 de setembro 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão – TO, 21 de agosto de 2023.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 81, de 13 de Dezembro de 2023

“Concede férias à servidora que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidora SIRLENE CAMARGO DOS REIS, matrícula funcional nº 984, Conselheira Tutelar, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal. Com Período aquisitivo de 10/01/2023 a 09/01/2024, com período de gozo de 01 a 30 de Agosto 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão – TO, 01 de agosto de 2023.

Portaria Nº 80, de 13 de Dezembro de 2023

“Concede licença não remunerada a servidora que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 336/2012, de 17 de janeiro de 2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município Bernardo Sayão.

CONSIDERANDO o requerimento/solicitação de licença para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora ROSIMEIRE MARIA DE SOUSA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença não remunerada, a pedido, por interesse particular da servidora ROSIMEIRE MARIA DE SOUSA, matricula funcional nº 373, lotada no gabinete do prefeito (Núcleo de Controle Interno), exercendo o cargo de AGENTE DE CONTROLE INTERNO, por um período de 36 meses, sendo de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão – TO, 01 de agosto de 2023.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 79, de 13 de Dezembro de 2023

“Exonera servidora de função comissionada que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a partir do dia 31 de julho de 2023, a Servidora ROSIMEIRE MARIA DE SOUSA, matrícula funcional nº 373, da função comissionada de DIRETORA DE GESTÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, determinando seu retorno ao cargo de origem.



Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, 27 de julho de 2023.

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

Portaria Nº 75, de 13 de Dezembro de 2023

“Concede licença não remunerada a servidora que especifica e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 336/2012, de 17 de janeiro de 2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município Bernardo Sayão.

CONSIDERANDO o requerimento/solicitação de licença para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora SUZANA FIRMINO DE ANDRADE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença não remunerada, a pedido, por interesse particular da servidora SUZANA FIRMINO DE ANDRADE, matrícula funcional nº 475, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços gerais, por um período de 124 meses, sendo de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão – TO, 17 de julho de 2023.

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

Portaria Nº 74, de 13 de Dezembro de 2023

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor SUELENE MILHOMEM MOURA, matrícula funcional nº 1506, cargo de SECRETARIA DE GABINETE, lotado no Gabinete do Prefeito. Período aquisitivo de 02/06/2023 a 01/06/2024, com período de gozo de 01 a 30 de agosto 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão – TO, 17 de julho de 2023.

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

Portaria Nº 73, de 13 de Dezembro de 2023

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor ROMARIO FRANÇA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 1648, cargo de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria de Transportes e Obras. Período aquisitivo de 02/08/2023 a 01/08/20234, com período de gozo de 01 a 30 de agosto 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão, 17 de julho 2023.

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

Portaria Nº 72, de 13 de Dezembro de 2023

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”



O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor MIGUEL PEREIRA NUNES, matrícula funcional nº 004, cargo de ASSISTENTE DE BIBLIOTECA, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. Período aquisitivo de 24/01/2022 a 23/01/2023, com período de gozo de 01 a 30 de julho 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão, 20 de junho 2023.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 71, de 13 de Dezembro de 2023

“Concede férias à servidora que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidora MARINA JOSÉ DA SILVA, matrícula funcional nº 1517, com o cargo de Coordenador(a) de Compras e Almoxarifado, lotada na de Secretaria Municipal de Administração. Com Período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, com período de gozo de 01 a 30 de julho 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão, 19 de junho de 2023.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Licitação Nº 175, de 13 de Dezembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.086.596/0001-15, situado na avenida Antonio Pescone, número 378, centro, CEP 77.755-000, Bernardo Sayão/TO, neste ato representado pelo seu atual prefeito, o senhor OSORIO ANTUNES FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 576.568.861-68 e RG. Nº 147.165 SSP/TO, Centro, CEP: 77.760-000, Bernardo Sayão/TO aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a pessoa jurídica Silvan Santos Promoções LTDA, inscrita no CNPJ: 50.568.494/0001-83, com sede na Q.1470, R Primeiro de maio, número1470, CEP 65-922-000, Plano diretor Joao Lisboa –MA, neste ato representado pelo senhor Silvan Silva dos Santos, RG nº 5137959 SPTC/GO e inscrita no CPF 611.814.122-34, aqui denominada simplesmente CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa promotora de eventos para realização de Show gospel com o renomado cantor Silvan Santos, no dia 14 de novembro de 2023, em comemoração ao dia do Evangelho, neste Município de Bernardo Sayão-To, neste município de Bernardo Sayão/TO. O valor contratual é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais.) sendo 34.965,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais), sendo o 1º Pagamento de R\$ 17.500,00 até o dia 13/12/2023, 2º Pagamento de R\$ 17.500,00 até o dia 18/12/2023.

Bernardo Sayão/TO, 13 de dezembro de 2023.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Licitação Nº 169, de 13 de Dezembro de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE, CNPJ N.º 11.408.686/0001-70, neste estado representado pôr seu atual Secretário Municipal da Saúde Sr. (a) WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, portador CPF 034.522.751-40, RG 3.656.171 DP/DF residente e domiciliado na Rua Ernestino Marcelino Alves, S/N, no uso de suas Atribuições Legais, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, PESSOA/jurídica/ JI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ sob o numero 14.842.366/0001-87, residente



e domiciliado na Avenida Miguel Andrade Batista, nº 276, centro, Bernardo Sayão-To, CEP: 77755-000, OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão-TO nos termos do Artigo art. 24, II, da lei 8.666/1993, O prazo de vigência do presente contrato é do dia 30 de outubro ate 31 de dezembro de 2023, contados da data da assinatura do contrato, valor global R\$ 16.374,00 (dezesesseis mil trezentos e setenta e quatro reais)

Bernardo Sayão - TO, 03 de novembro de 2023.

Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

